



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 594 de 18 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 04 de agosto do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 6.641/2022.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
23.407	ANA CRISTINA SIMÕES DE ARAUJO	PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**